



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CONDE

Nº 1.490

Conde, 19 de março de 2019

CRIADO PELA LEI 156/95.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 0150/2019

Conde, 19 de março de 2019.

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional para autorização das despesa orçamentárias e dá outras providências.

A Prefeita Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, demais legislações vigentes e conforme a Lei Nº 10092019 de 14/01/2019,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 3.847.000,00 (três milhões, oitocentos e quarenta e sete mil reais). Destinado a suplementar as seguintes dotações:

20600 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
2012 MANUT DAS ATIV DA SEC MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
04.122.0011.2012.3390360000.001 OUTROS SERV.DE TERC.PESSOA FISICA 100.000,00
Valor Total da Ação (2012) R\$ 100.000,00
Valor Total do Órgão (20600) R\$ 100.000,00

20900 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
2019 MANUT DAS ATIV DA SECRET MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
04.121.0015.2019.3390140000.001 DIARIA-CIVIL 20.000,00
Valor Total da Ação (2019) R\$ 20.000,00
Valor Total do Órgão (20900) R\$ 20.000,00

21100 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
2023 MANUT DAS ATIV DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
18.541.0017.2023.3390390000.001 OUTROS SERV.DE TERC.PESSOA JURIDICA 1.550.000,00
Valor Total da Ação (2023) R\$ 1.550.000,00
Valor Total do Órgão (21100) R\$ 1.550.000,00

21400 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
2029 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSIN.FUNDAMENTAL-MDE
12.361.0025.2029.3390140000.111 DIARIA-CIVIL 30.000,00
12.361.0025.2029.3390300000.111 MATERIAL DE CONSUMO 100.000,00
Valor Total da Ação (2029) R\$ 130.000,00

2032 DISTRIBUIÇÃO DA MERENDA ESCOLAR - PNAE
12.361.0028.2032.3390300000.001 MATERIAL DE CONSUMO 250.000,00
Valor Total da Ação (2032) R\$ 250.000,00

2033 DESENVOLVIMENTOS DAS ATIV QUOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO

12.361.0029.2033.3390320000.120 MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA 224.000,00

Valor Total da Ação (2033) R\$ 224.000,00

Valor Total do Órgão (21400) R\$ 604.000,00

21500 SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DA AÇÃO SOCIAL
2042 MANUT DAS ATIV DA SECRETARIA MUNICIPAL AÇÃO SOCIAL
08.244.0033.2042.3390320000.001 MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA 80.000,00

Valor Total da Ação (2042) R\$ 80.000,00

2043 MANUT DAS ATIVIDADES DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
08.244.0033.2043.3190130000.311 OBRIGACOES PATRONAIS 150.000,00
08.244.0033.2043.3390360000.311 OUTROS SERV.DE TERC.PESSOA FISICA 36.000,00

Valor Total da Ação (2043) R\$ 186.000,00

Valor Total do Órgão (21500) R\$ 266.000,00

21600 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
2048 MANUT DAS ATIV DO PROG DE ATENÇÃO BÁSICA PAB-FIXO
10.301.0034.2048.3191130000.212 OBRIGACOES PATRONAIS 162.000,00

Valor Total da Ação (2048) R\$ 162.000,00

2049 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS AGENTES COMUNITÁRIOS
10.301.0034.2049.3190040000.211 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 300.000,00
10.301.0034.2049.3190110000.212 VENC.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL 200.000,00
10.301.0034.2049.3190130000.211 OBRIGACOES PATRONAIS 60.000,00
10.301.0034.2049.3191130000.211 OBRIGACOES PATRONAIS 100.000,00
Valor Total da Ação (2049) R\$ 660.000,00

2052 MANUTENÇÃO DAS ATIV DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE FAMILIA
10.301.0034.2052.3190110000.212 VENC.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL 220.000,00
Valor Total da Ação (2052) R\$ 220.000,00

2053 MANUTENÇÃO DAS ATIV DA SECRETARIA MUN DE SAÚDE
10.301.0034.2053.3390360000.211 OUTROS SERV.DE TERC.PESSOA FISICA 80.000,00
Valor Total da Ação (2053) R\$ 80.000,00

2933 MANUT DAS ATIV DO CENTRO ESPEC ODONTOLÓGICAS-CEO
10.301.0034.2933.3190040000.211 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 60.000,00
10.301.0034.2933.3190110000.212 VENC.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL 110.000,00
10.301.0034.2933.3191130000.211 OBRIGACOES PATRONAIS 15.000,00
Valor Total da Ação (2933) R\$ 185.000,00

Valor Total do Órgão (21600) R\$ 1.307.000,00

Valor Total R\$ 3.847.000,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito supracitado fica anulado o crédito orçamentário no valor de R\$ 3.847.000,00 (três milhões, oitocentos e quarenta e sete mil reais). Discriminado nas seguintes dotações:

21000 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
1099 CONST REF E AMPL DE EQUIP PUBLICOS E URBANIZAÇÃO
17.605.0016.1099.4490510000.001 OBRAS E INSTALACOES 1.000.000,00



Valor Total da Ação (1099) R\$ 1.000.000,00

Valor Total do Órgão (21000) R\$ 1.000.000,00

21400 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**2027 MANUTENÇÃO DAS ATIV.DO ENS.FUNDAMENTAL-FUNDEB 40%**

12.361.0021.2027.3390300000.113 MATERIAL DE CONSUMO 500.000,00

Valor Total da Ação (2027) R\$ 500.000,00

2029 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO**ENSIN.FUNDAMENTAL-MDE**

12.361.0025.2029.3190040000.111 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 150.000,00

12.361.0025.2029.3190110000.111 VENC.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL 500.000,00

Valor Total da Ação (2029) R\$ 650.000,00

2036 DESENVOLV DAS ATIV DA EDUCAÇÃO INFANTIL- MDE

12.365.0025.2036.3190040000.111 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 350.000,00

12.365.0025.2036.3190110000.111 VENC.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL 200.000,00

Valor Total da Ação (2036) R\$ 550.000,00

2926 DESENV DAS ATIV CONDE ALF-PROG ONDA**ALFABETIZADORA**

12.366.0023.2926.3390480000.111 OUTROS AUX.FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS 250.000,00

Valor Total da Ação (2926) R\$ 250.000,00

2930 DES DAS ATIV DA EDUCAÇÃO INFANTIL-FUNDEB 40%

12.365.0021.2930.3190040000.113 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 250.000,00

12.365.0021.2930.3190040000.115 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 150.000,00

12.365.0021.2930.3190110000.113 VENC.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL 147.000,00

Valor Total da Ação (2930) R\$ 547.000,00

Valor Total do Órgão (21400) R\$ 2.497.000,00

21600 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**2048 MANUT DAS ATIV DO PROG DE ATENÇÃO BÁSICA PAB-FIXO**

10.301.0034.2048.3190040000.212 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 350.000,00

Valor Total da Ação (2048) R\$ 350.000,00

Valor Total do Órgão (21600) R\$ 350.000,00

Valor Total R\$ 3.847.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.


MARCIA DE FIGUEIREDO LUCENA LIRA
Prefeita

PORTARIA Nº 0048/2019 CONDE – PB, 18 DE MARÇO DE 2019.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONDE, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60, Inciso VI da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Substituir a servidora, YUSKA PAZ WEYNE – CPF 012.225.514-38 por MARCELA HANNAH DE BRITO MAIA ALMEIDA – CPF 084.243.374-09 na JUNTA MÉDICA desta Prefeitura Municipal de Conde.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de março de 2019.


MARCIA DE FIGUEIREDO LUCENA LIRA
Prefeita

LICITAÇÃO E COMPRAS**EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO**

Nº do Contrato: 015/2017;

Nº do Aditivo: 02;

Contratante: Prefeitura Municipal de Conde/PB;

Contratado: DEMETRIO LUCAS MARANHÃO RIBEIRO;

Objeto: Aditivo de prazo referente ao processo de locação de imóvel para funcionamento da CREAS de responsabilidade da Secretaria de Ação Social. leia-se Aditivo de prazo em 12 (doze) meses ao prazo originário, do processo referente a locação de imóvel para funcionamento do CREAS de responsabilidade da Secretaria de Ação Social.

Valor original do Contrato: R\$ 9.000,00 (nove mil reais).

Valor do aditivo: R\$ 9.000,00 (nove mil reais).

Valor Total do contrato: R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais).

Prazo de vigência: 06/03/2020.

Data da Assinatura do Aditivo: 06/03/2019


MARCIA DE FIGUEIREDO LUCENA LIRA
Prefeita

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 016/2017;

Nº do Aditivo: 02;

Contratante: Prefeitura Municipal de Conde/PB;

Contratado: DEMETRIO LUCAS MARANHÃO RIBEIRO;

Objeto: Aditivo de prazo referente ao processo de locação de imóvel para funcionamento do CONSELHO TUTELAR de responsabilidade da Secretaria de Ação Social. leia-se Aditivo de prazo em 12 (doze) meses ao prazo originário, do processo referente a locação de imóvel para funcionamento do CONSELHO TUTELAR de responsabilidade da Secretaria de Ação Social.

Valor original do Contrato: R\$ 9.000,00 (nove mil reais).

Valor do aditivo: R\$ 9.000,00 (nove mil reais).

Valor Total do contrato: R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais).

Data da Assinatura do Aditivo: 06/03/2019


MARCIA DE FIGUEIREDO LUCENA LIRA
Prefeita

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 024/2018;

Nº do Aditivo: 01;

Contratante: Prefeitura Municipal de Conde/PB;

Contratado: ANTONIO CORREIA DA SILVA;

Objeto: Aditivo de prazo referente ao processo de locação de imóvel para funcionamento da CREI FLOR DE ARAÇÁ de responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura.

Valor original do Contrato: R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais);

Valor do aditivo: R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais);

Valor Total do contrato: R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais);

Vigência até: 06/03/2020;

Data da Assinatura do Aditivo: 06/03/2019.


MARCIA DE FIGUEIREDO LUCENA LIRA
Prefeita

I P A M

ESTADO DA PARAÍBA
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DE
CONDE

**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00005/2019**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00005/2019, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA TÉCNICA CONTÁBIL; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: CENCAP - CENTRO DE CONTABILIDADE PUBLICA LTDA - R\$ 19.500,00.
Conde - PB, 28 de Fevereiro de 2019
NÓRIO DE CARVALHO GUERRA – Presidente

Publicado no Diário Oficial do Município nº 1.488, em 12 de março de 2019.
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO.

ESTADO DA PARAÍBA
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICIPIO DE
CONDE
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00005/2019. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA TÉCNICA CONTÁBIL. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. AUTORIZAÇÃO: Diretoria Geral. RATIFICAÇÃO: Presidente, em 28/02/2019.

Publicado no Diário Oficial do Município nº 1.488, em 12 de março de 2019.
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO.

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

PORTARIA SEPLAN Nº 001/2019 Conde, 20 de março de 2019

A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO DE CONDE, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições legais,

RESOLVE:

Designar os seguintes Guardas Cívicas Municipais para exercer com a Secretaria de Planejamento e a Coordenadoria de Mobilidade e Trânsito, como agentes de trânsito, a operação e fiscalização do trânsito dentro do perímetro do Município de Conde, em conformidade com o Artigo 21, da Lei Municipal N.º 0965/2017:

Nome	Matrícula	CPF
Alex de Brito Marinho	1775	079.227.694-90
Anderson de Matos Carvalho	1784	065.999.464-02
Fernando Antonio Torres Junior	1885	031.407.724-32
Heronildes Gomes da Silva	1852	029.434.944-88
João Batista da Silva Lima	1776	965.473.324-20
Roger Emerson Goncalves da Silva	1882	030.481.944-10
Salomao Fernandes Nobre	1567	007.383.424-67
Sérgio Carneiro da Silva	1785	046.521.034-17
Widemberg Teixeira Cavalcante	1853	012.902.804-52
Yuri Marel Vieira de Lima Batista	1792	057.335.724-26

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FLÁVIO TAVARES BRASILEIRO
Secretário Municipal de Planejamento